



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 1 de setembro de 2023 - Ano 13 - 1488



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01/08/2023 A 31/08/2023

- 1.PROTOCOLO:440/23
INTERESSADO:MUNDO DO SABER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000454-1-1
2. PROTOCOLO:831/23
INTERESSADO:ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E COML SONOH DOURADO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000494-1-7
- 3.PROTOCOLO:858/23
INTERESSADO:ELENICE PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000482-1-6
- 4.PROTOCOLO:847/23
INTERESSADO:ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000540-1-1
- 5.PROTOCOLO:875/23
INTERESSADO:ALICIA AQUISTAPACE CREPALDI
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE:CRECHE
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000643-1-9
- 6.PROTOCOLO:618C/18
INTERESSADO:CONFEITARIA MUITO ALEM DO BOLO LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:PADARIA E CONFEITARIA
DEFERIDO:
- 7.PROTOCOLO:838/23
INTERESSADO:PASTIFICIO SELMI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:ATIVIDADE MEDICÁ
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000743-1-4
- 8.PROTOCOLO:550/23
INTERESSADO:CRISTINA HELENA SILVA SANTOS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000313-1-3
- 9.PROTOCOLO:793/23
INTERESSADO:DROGARIA LIBERDADE MACHADO LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

- ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000400-1-0
- 10.PROTOCOLO:877/23
INTERESSADO:CASA DE REPOUSO O CRAVO E A ROSA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUZANI DOS SANTOS SIGNORELLI
ATIVIDADE:INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-871-000013-1-7
- 11.PROTOCOLO:776/23
INTERESSADO:CONTROLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:FABRICAÇÃO DE MOBILIARIOS PARA USO MÉDICO
DEFERIDO: CEVS 355240301-325-000008-1-7
- 12.PROTOCOLO:882/23
INTERESSADO:LIMA & ALBERGUINI LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DANIELE DIB CARDOSO DE ARAUJO SILVA
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000030-1-8
- 13.PROTOCOLO:883/23
INTERESSADO:DROGARIA MARANGONI LTDA
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO BAIXA: CAMILA TAMAZONI GUIMARÃES BARBOSA
ASSUNÇÃO:DANIELE DIB CARDOSO DE ARAUJO SILVA
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000042-1-9
- 14.PROTOCOLO:884/23
INTERESSADO:EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ELIZABETH CRISTINA LIMA CLETO
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000375-1-6
- 15.PROTOCOLO:876/23
INTERESSADO:KELLY VANDRAMINI PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE:ATIVIDADE DE PSICOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000129-1-2
- 16.PROTOCOLO:887/23
INTERESSADO:BT1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA (PQ FRANCESCHINI)
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE:COMERCIO VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000644-1-6
- 17.PROTOCOLO:888/23
INTERESSADO:BT1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - (AMIZADE)
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE:COMERCIO VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000645-1-3
- 18.PROTOCOLO:895/23
INTERESSADO:DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA EMILIO BOSCO 326 JD SÃO JERONIMO SUMARE
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000324-1-7
- 19.PROTOCOLO:891/23
INTERESSADO:SAVEGNAGO SUPERMERCADO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:SUPERMERCADOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000310-1-1

20.PROTOCOLO:302/22

INTERESSADO:RAIA DROGASIL S.A
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO:

21.PROTOCOLO:586/23

INTERESSADO:DROGARIA ECONOMICA SUMARE LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO:

22.PROTOCOLO:894/23

INTERESSADO:D G FONOAUDIOLOGIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE:SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000130-1-3

23.PROTOCOLO:11/23

INTERESSADO:SPARTAN DO BRASIL PROD QUIMICOS LTDA
ASSUNTO: LTA
ATIVIDADE:INDUSTRIA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO:

24.PROTOCOLO:169/23C

INTERESSADO:MASTER PIG ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:RESTAURANTE
DEFERIDO:

25.PROTOCOLO:632/23

INTERESSADO:DROGARIA BASSANI LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000039-1-3

26.PROTOCOLO:897/23

INTERESSADO:PPG INDUSTRIAL DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000091-1-3

27.PROTOCOLO:14/23

INTERESSADO:DO FUTURO UNIDADE SUMARE CLIN. ODONT. LTDA
ASSUNTO: LTA
ATIVIDADE:ATIVIDADE ODONTOLOGICA
DEFERIDO:

28.PROTOCOLO:566/23

INTERESSADO:CEIMIC NUCLEO TECNICO OPERACIONAL DE SERVIÇOS ANALITICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:TESTES A ANALISES TECNICAS
DEFERIDO: CEVS 355240301-712-000003-1-0

29.PROTOCOLO:904/23

INTERESSADO:JAIR LINHARES GOMES
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
KARLA STELA FIGUEIREDO
ATIVIDADE:COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000048-1-2

30.PROTOCOLO:295/23

INTERESSADO:MVT CAMPINAS-COMERCIO,LOGISTICA E SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:TRANSPORTES DE MEDICAMENTO
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000266-1-1

31.PROTOCOLO:169/23C

INTERESSADO:DROGARIA SALERNO EIRELI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO:

32.PROTOCOLO:709/23

INTERESSADO:UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:SERVIÇO DE TOMOGRAFIA / EQUIPAMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000196-1-5
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000164-1-1

33.PROTOCOLO:674/23

INTERESSADO:UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:SERVIÇO DE DIAG.POR IMAGEM / EQUIPAMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000197-1-2
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000198-1-0

34.PROTOCOLO:907/23

INTERESSADO:FERRARI & FOLLE DROGARIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
BAIXA: ANA ROBERTA MAZARO MAGALHÃES
ASSUNÇÃO:DIEGO NOVAES DE AQUINO
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000411-1-4

35.PROTOCOLO:697/23

INTERESSADO:TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000181-1-2

36.PROTOCOLO:693/23

INTERESSADO:LABORATÓRIO ALPHA DE ANALISES CLINICAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:LABORATÓRIOS CLINICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000011-1-2

37.PROTOCOLO:707/23

INTERESSADO:VITAL BRAZIL LAB.DE ANALISES CLINICAS EIRELI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:LABORATÓRIOS CLINICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000182-1-0

38.PROTOCOLO:908/23

INTERESSADO:ZF AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000879-1-2

39.PROTOCOLO:95/23

INTERESSADO:PERUCINI ZANCO DROGARIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000399-1-8

40.PROTOCOLO:789/23

INTERESSADO:BRADO LOGISTICA S.A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO: CEVS 355240301-521-000164-1-1

41.PROTOCOLO:879/23

INTERESSADO:TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO: CEVS 355240301-521-000158-1-4

42.PROTOCOLO:878/23

INTERESSADO:TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000286-1-4

43.PROTOCOLO:700/23

INTERESSADO:BRK AMBIENTAL -SUMARE (POÇO ESTRELA DALVA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:POÇO ARTESIANO
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000175-1-5

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



44.PROTOCOLO:702/23
INTERESSADO:BRK AMBIENTAL -SUMARE (POÇO CRUZEIRO SUL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:POÇO ARTESIANO
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000187-1-6

45.PROTOCOLO:704/23
INTERESSADO:BRK AMBIENTAL -SUMARE (ETA I)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:POÇO ARTESIANO
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000171-1-6

46.PROTOCOLO:699/23
INTERESSADO:BRK AMBIENTAL -SUMARE (POÇO SÃO BENTO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:POÇO ARTESIANO
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000176-1-2

47.PROTOCOLO:704/23
INTERESSADO:BRK AMBIENTAL -SUMARE (ETA II)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:POÇO ARTESIANO
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000172-1-3

48.PROTOCOLO:701/23
INTERESSADO:BRK AMBIENTAL -SUMARE (DANTE MARMIROLI)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:POÇO ARTESIANO
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000173-1-0

49.PROTOCOLO:915/23
INTERESSADO:INSTI. SWEET DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE:ATIVIDADE DE PSICOLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000131-1-0

50.PROTOCOLO:531/23
INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA NOVA VENEZA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:SERVIÇOS DE DIALISE E NEFROLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000107-1-5

51.PROTOCOLO:532/23
INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SUMARE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:SERVIÇOS DE DIALISE E NEFROLOGIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000052-1-5

52.PROTOCOLO:921/23
INTERESSADO: 14.489.086-72 REINALDO RAMALHO DE TOLEDO
ASSUNTO LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE:TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000312-1-6

53.PROTOCOLO:918/23
INTERESSADO: 51.531.638 RONI LUCIANO DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE:TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000311-1-9

54.PROTOCOLO:928/23
INTERESSADO: CMM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FANQUIAS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE:ACADEMIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-931-000112-1-5

55.PROTOCOLO:932/23
INTERESSADO: OSMAR JOSÉ MONTANHEIRO
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO:

56.PROTOCOLO:896/23
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (UPA MACARENKO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE
DEFERIDO: CEVS 355240301-865-000086-1-3

57.PROTOCOLO:714/23
INTERESSADO: ESCOS COSMETICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE:FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000015-1-1

58.PROTOCOLO:739/23
INTERESSADO: CARDIO CLINICA SUMARE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000007-1-0

59.PROTOCOLO:937/23
INTERESSADO: E3 COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE:OTICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000426-1-7

60.PROTOCOLO:694/23
INTERESSADO: PRONTIL ATENDIMENTO MEDICO S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000033-1-0

61.PROTOCOLO:854/23
INTERESSADO: LOGFAR LOGISTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000293-1-9

62.PROTOCOLO:942/23
INTERESSADO: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:POÇO ARTESIANO
DEFERIDO:

63.PROTOCOLO:940/23
INTERESSADO: GAM ENTRETIMENTO LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE:BUFE
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000225-1-9

64.PROTOCOLO:852/23
INTERESSADO:PM2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000358-1-5

65.PROTOCOLO:673/23
INTERESSADO:DROGARIA HORTOLANDIA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000288-1-9

66.PROTOCOLO:895/23
INTERESSADO:DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000324-1-7

67.PROTOCOLO:946/23
INTERESSADO:ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE:COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO: CEVS 355240301-469-000015-1-1

68.PROTOCOLO:880/23
INTERESSADO:TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:TRANSPORTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000143-1-1

69.PROTOCOLO:948/23
INTERESSADO: AALS GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES E ENTRETIMENTO LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
ATIVIDADE:LANCHONETE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001456-1-0

70.PROTOCOLO:952/23
INTERESSADO: RKV ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
ATIVIDADE:RESTAURANTE
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001510-1-7

71.PROTOCOLO:954/23

INTERESSADO: BJ SORVETERIA E LANCHONETE LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
 ATIVIDADE: COM. VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
 DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000647-1-8

72.PROTOCOLO:953/23

INTERESSADO: CNB INDUSTRIA DE DOCES LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
 ATIVIDADE: COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
 DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000082-1-4

73.PROTOCOLO:741/23

INTERESSADO: NEW OFFICE INDUSTRIAL LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL
 ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS
 DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000043-1-6

74.PROTOCOLO:810/23

INTERESSADO: A.L. GUILHERME LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
 ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
 DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000060-1-7

75.PROTOCOLO:685/23C

INTERESSADO: CARMEN REGINA MARTINAZZO DOS SANTOS
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA
 ATIVIDADE: FEIRA
 DEFERIDO:

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 081/2023 SC
 (CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 12 de setembro de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Educação Física

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
3189	ANGÉLICA SOARES TEIXEIRA GOMES	593060556	17

Sumaré, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO M. SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 082/2023 SC
 (CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)**

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 12 de setembro de 2023, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Secretário de Escola

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
7035	MATHEUS MANHAS RIBEIRO	550960302	42

Sumaré, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO M. SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 17/08/2023

Aos décimos sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (17/08/2023), com início às dezenove horas e trinta minutos (19:30h), reuniram-se os conselheiros membros do Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré – COMDEMA Biênio 2023/2024. A reunião foi realizada de forma virtual através do aplicativo Meet no link <https://meet.google.com/jvy-uvgo-kzm>. A reunião teve como pauta os seguintes assuntos: Convite enviado para participação da Profª Ivanete da FATEC para expor e convidar os membros do COMDEMA para cursos disponíveis, porém a mesma não acessou a reunião. Leitura e correção da ata da reunião anterior (16/06/2023) e aprovação pelos membros presentes. Criação da câmara técnica para tratar da degradação das nascentes na região do bairro Santa Maria, tal situação trazida pelo membro do COMDEMA Wanderson, para análise e estudo de direcionamentos pelos demais membros deste Conselho. Ficou estabelecida a criação da Câmara Técnica das nascentes: Membros recomendados: Jannie, Cássio, Carol, Raquel e Vanderson. Em virtude das férias de meio de ano, a diretoria executiva e com a concordância dos conselheiros, resolveu não realizar a reunião ordinária referente ao mês de julho. O motivo foi que muitos conselheiros estariam ausentes, gozando de suas férias e desta forma não haveriam números suficientes para realização da reunião. E também não haviam assuntos a serem deliberados pelo COMDEMA. A Coordenadora Sandra comentou sobre o evento que participou com o secretário Carlos Barijan e a Engenharia Pâmela, ocorrido no dia 15/08/2023 na AMBIPAR e CONSIMARES, onde está sendo abordado o Projeto da Economia Circular envolvendo as 07 (sete) cidades que fazem parte do Consórcio, para estruturar as cooperativas nos municípios, em prol de uma economia circular e sustentável. Ficou estabelecido que nos próximos eventos e reuniões, serão convidados os representantes das cooperativas que fazem parte do COMDEMA para irem junto com os membros da secretaria de Sustentabilidade. Foi apresentado documento bancário fornecido pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, referente à conta corrente no BANCO DO BRASIL (Agência 6977-9 / Conta Corrente 75242-8), onde todos os recursos financeiros estão sendo depositados e mantidos para utilização quando necessário. O saldo da conta corrente do dia 14/08/2023 era de R\$ 1.983.217,43 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). Os valores solicitados para utilização e aprovados na reunião extraordinária do dia 01/06/2023, informamos que os mesmos ainda não foram debitados do saldo, uma vez que os processos de licitações se encontram em andamento. Foi apresentado pelo Primeiro Secretário Cássio Luís, apresentou uma solicitação de reserva financeira, requerida pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, para substituição das cortinas da sede da Secretaria Municipal de Sustentabilidade. Diante da explicação de que as cortinas existentes estão quebradas e muito antigas, e não bloqueia totalmente os raios solares, prejudicando os servidores que lá trabalham. O valor apresentado através de orçamento emitido pela empresa "Tillit Decor Comércio Varejista de Cortinas e Persianas Ltda, CNPJ nº48.676.161/0001-26", situada na Rua Frei Manoel da Ressureição, nº336, Jardim Guanabara, Campinas/SP, no valor de R\$17.390,00 (dezesete mil, trezentos e noventa Reais), referentes a aquisição de 47 (quarenta e sete) unidades do tipo "persiana Rolô Screen 1%, na cor bege. Ficou entendido pelos conselheiros, que a respectiva solicitação de uso do saldo da conta do FUNDEMA, tem amparo legal no artigo 44 da Lei Municipal nº 4.859/09, onde é citado que os recursos do fundo, constitui-se como instrumento de suporte orçamentário e financeiro de captação e aplicação de recursos que tem por objetivo o desenvolvimento de programas, projetos, planos, atividades, ações, eventos ou serviços, na forma de investimentos ou custeio, que promovam as Políticas Públicas de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, desde que executados pelos órgãos do Poder Executivo Municipal, direta ou indiretamente, ou ainda em parcerias com as organizações não governamentais e supervisionados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente. Desta forma em votação, ficou aprovada por unanimidade, a solicitação de uso do saldo da conta FUNDEMA, para aquisição das persianas, tendo como base o valor máximo de R\$17.390,00 (dezesete mil, trezentos e noventa Reais). A aprovação desta solicitação, obriga a Prefeitura Municipal de Sumaré, seguir todos os trâmites legais para realização da compra nos termos da legislação municipal, e que também, mediante a aquisição dos bens, os mesmos tenham estabelecidos e fixados o respectivo número de patrimônio. E por último, mediante a conclusão do processo de compra, todos documentos legais de comprovação (nota fiscal, comprovante de pagamento e fornecimento) deverão ser parte integrantes do processo administrativo e apresentados para este conselho para ciência e acompanhamento. O Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente de Sumaré – COMDEMA, deixa claro que a aprovação à solicitação apresentada nesta ATA, foram aprovadas com base no valor apresentado pela empresa, e que isso significa que fica reservado o valor máximo para tal finalidade, e que qualquer ou eventual alteração, deverá ser objeto de nova aprovação deste conselho. Também frisa e declara, que este documento não tem função de eleger ou contratar a empresa vencedora. O primeiro secretário, também explana sobre um apontamento do Tribunal de Contas, que solicita que todas as ações, processos e licenciamento ambiental que passarem pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade devam ser apresentados para o COMDEMA tomar ciência e fazer constar em ATA. Foi explanado pelo Primeiro Secretário Cássio Luis, a solicitação de reserva de saldo mensal dos recursos do Fundo, efetuada pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, que alega falta de recursos para custear e manter suas atividades do dia a dia, referentes à compra de insumos e manutenção de equipamentos de plantio, corte poda de árvores, correntes, óleo para motosserras etc. Segundo a Lei, o recurso do Fundo deve ser utilizado para promoção de políticas públicas, no entanto, a sugestão da Conselheira Jannie e o Conselheiro Wilson é de promover a consulta da legalidade jurídica, para aprovação de utilização da verba do fundo para as atividades que a Secretaria Municipal de Sustentabilidade venha solicitar e/ou quando gerar dúvidas, durante as deliberações futuras. Diante do exposto e discutido pelos membros, a Coordenadora Executiva Sandra Barriquelo, sugeriu então, em redigir um ofício para a PGM (Procuradoria Geral do Município) questionando nos termos da Lei,



Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7141, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“Acrescenta dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 6.886, de 19 de julho de 2022 e dá outras providências.” -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos os artigos 2º e 3º na Lei Municipal nº 6.886, de 19 de julho de 2022, renumerando-se os demais, que passam a vigorar com seguinte redação:

“Art. 2º - Em havendo alteração do salário mínimo no mesmo exercício financeiro, fica desde já autorizada a adequação salarial dos cargos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual nos termos do Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, nos mesmos índices de correção aplicados aos servidores públicos municipais e na data-base estabelecida em lei.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de setembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 24.109/2023.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

essa solicitação de utilização dos valores da conta do Fundo, com o objetivo de sanar dúvidas levantadas pelos membros, em deliberações futuras. Foi sugerido pelo primeiro secretário Cássio, a criação de uma comissão para discutir com a Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Governo, a legalidade da utilização dos valores da conta do Fundo para essa finalidade. Foi comentado também, a possibilidade de uma alteração na Lei para expor nossa postura frente às deliberações futuras dos recursos do Fundo. Sugestão Wilson: redigir um ofício baseando nos termos legais para o uso do Fundo. Foi relatado pelo primeiro secretário Cássio, a possibilidade de uma alteração na Lei nº 4859, de 01 de outubro de 2009, no Capítulo VII – Do Fundo Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, voltado para criação de uma autorização específica do uso dos valores do saldo conta do FUNDEMA, conforme já discriminado no Artigo 51 – parágrafos I e II e Artigo 52, na necessidade de aprovação do conselho. A conselheira Jannie se comprometeu a buscar uma consultoria jurídica independente para fazer um parecer sobre a utilização do Fundo. O Conselheiro Amaral levantou a questão referente aos equipamentos de reciclagem, que estão impossibilitados de uso por falta de pagamento, estando armazenados em depósito locado na AR1 – Administração Regional da Secretaria de Serviços Públicos. Desta forma, ficou sugerido o questionamento perante a PGM sobre a situação desses equipamentos, uma vez que o fornecedor, reclama em ação judicial a quitação dos mesmos. Foi acordado que nas próximas reuniões sobre essa temática, os conselheiros Herverson Aparecido do Amaral e Vera Lucia Klier Guimarães, serão convidados a participarem, para poder contribuir e acompanhar as tratativas do município, referente às Cooperativas. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião virtual ordinária de 17/08/2023 – COMDEMA – às vinte e duas horas (22:00h), pela Coordenadora Executiva Sandra Barriquelo, tendo eu, Cássio Luís Ferraz Monteiro, secretariado a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

Sumaré, 17 de agosto de 2023.

Sandra Barriquelo
Coordenadora Executiva
Biênio 2023/2024.

Cássio Luis Ferraz Monteiro
Primeiro Secretário
Biênio 2023/2024.

Membros presentes na reunião ordinária virtual: 17/08/2023

- Nome Conselheiro
- Sandra Barriquelo – Poder Público
 - Herverson Aparecido do Amaral- Sociedade Civil
 - Geovana Paulino Costa - Sociedade Civil
 - Wilson Roberto Cestari – Poder Público
 - Cássio Luis Ferraz Monteiro - Sociedade Civil
 - José Dino Filho - Sociedade Civil
 - Edson Pereira Rosa – Poder Público
 - Jannie Francianne Guimarães – Sociedade Civil
 - Lilian Maura Torres Bradley – Poder Público
 - José Rafael de Carvalho – Poder Público

"A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, vem informar a todos os fornecedores do município que está em vigor a partir de 01/08/2023 a aplicação da IN da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, sobre a retenção na fonte dos bens e serviços que tratam o Anexo I da referida Instrução Normativa. A partir de 01/10/2023, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre as contratações de serviços e compras, bem como nos documentos fiscais emitidos para o município e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção a partir da publicação desta notícia em site oficial. Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado como antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens. No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos, a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal. Em caso de dúvidas, favor procurar o departamento contábil da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no telefone (19) 33995172."



VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

DOSES DISPONÍVEIS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

A VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA FOI PRORROGADA ATÉ 31 DE AGOSTO PARA TODAS AS PESSOAS ACIMA DE 6 MESES DE IDADE

DECRETO Nº 11.888, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 292.787,86 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 0539/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.009, de 16 de dezembro de 2022, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 292.787,86 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002		
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005		
Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 27.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005		
Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 132.630,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005		
Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 115.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005		
Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 3.829,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.005		
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005		
Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390910000 - Sentenças judiciais	011100000 - GERAL	R\$ 13.727,86
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 292.787,86		

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002		
Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.2005		
Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	013100000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 27.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007		
Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.2005		
Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 132.630,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005		
Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	R\$ 115.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.007		
Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.2005		
Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	022610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	R\$ 3.829,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.005		
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005		
Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	011100000 - GERAL	R\$ 13.727,86
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 292.787,86		

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 31 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 31 de agosto de 2023, no Paço Municipal e, em 01 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

CONVITE

ENTREGA DE TÍTULOS DE PROPRIEDADE FAMÍLIAS
JARDIM DAS ORQUÍDEAS

2 DE SETEMBRO - 10H

EE JARDIM DAS ORQUÍDEAS
RUA ALBERTO REDAELI, 10 - PARQUE RES. VIRGINIO BASSO, SUMARÉ